Indicação

Nº do Protocolo: 2026051502000379

Nº SAPL: 0479/2026

Registrado por JOÃO GERMANO MEDEIRO em 6 de maio de 2026 às 15:01

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1778079716629_8e285df7-540b-4a54-ad0d-a2a02793f4c6

Autores:

JOÃO GERMANO MEDEIRO

INDICAÇÃO N◦

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a viabilizar a reforma e requalificação da Escola Professor José Aurélio Câmara, localizada no Bairro Vila União, na forma que indica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.



VEREADOR GERMANO HE-MAN
PMN

Assinado por JOÃO GERMANO MEDEIRO em 06/05/2026 12:02
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1778079716629_8e285df7-540b-4a54-ad0d-a2a02793f4c6

INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI Nº _____/ 2026

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a viabilizar a reforma e requalificação da Escola Professor José Aurélio Câmara, localizada no Bairro Vila União, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, APROVA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a viabilizar a reforma e a requalificação da Escola Professor José Aurélio Câmara, localizada no Bairro Vila União.

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

VEREADOR GERMANO HE-MAN - PMN

Assinado por JOÃO GERMANO MEDEIRO em 06/05/2026 12:02
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1778079716629_8e285df7-540b-4a54-ad0d-a2a02793f4c6

JUSTIFICATIVA

É imperativo que a gestão municipal priorize a manutenção contínua e a modernização de seus equipamentos educacionais. Atualmente, a unidade de ensino apresentam desgastes estruturais significativos decorrentes da ação do tempo, o que compromete diretamente a segurança, o conforto e a salubridade do ambiente escolar, prejudicando o pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas.

A execução de uma reforma completa faz-se necessária para atender aos seguintes preceitos:

- Segurança e Salubridade: Proporcionar um ambiente adequado e digno para alunos, professores e demais servidores da unidade;
- Acessibilidade: Adequar as instalações físicas às normas vigentes (NBR 9050), garantindo o direito de ir e vir de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Fomento ao Esporte: Revitalizar a quadra poliesportiva para incentivar a prática de atividades físicas e oferecer um espaço de lazer seguro para a comunidade local.

Investir na infraestrutura da Escola Professor José Aurélio Câmara é investir diretamente na base da educação e no desenvolvimento social das famílias do bairro Vila União e adjacências. Ressalte-se que a escola é um ponto de referência para a comunidade, e sua degradação impacta negativamente o sentimento de pertencimento dos moradores.

Diante do exposto, e considerando o relevante interesse público e a urgência que o caso requer, submeto esta Indicação à apreciação de meus pares, certo de contar com o apoio para o pronto atendimento por parte da Secretaria Municipal da Educação (SME) e da Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEINF).



VEREADOR GERMANO HE-MAN
PMN

Assinado por JOÃO GERMANO MEDEIRO em 06/05/2026 12:02
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/17780797l6629_8e285df7-540b-4a54-ad0d-a2a02793f4c6

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 6 de maio de 2026 às 12:01

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1778079716629_8e285df7-540b-4a54-ad0d-a2a02793f4c6

Documento assinado por

JOÃO GERMANO MEDEIRO